Folha Pimentense do dia 21/07/01

Projeto de Lei n. 1039/2001

Prefeitura do Município de Pimenta Bueno

Gabinete da Prefeita

Lei nº 897/GP/2001, Em, 12 de julho de 2001.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO., aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.870.00 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais), destinados inserção das dotações orçamentárias no orçamento vigente, conforme se descrimina:

1001.0000000000.000 Fundo Municipal de Assistência Social
1001.0800000000.000 Assistência Social
1001.0824300000.000 Assistência a Criança e ao Adolescente
1001.0824312100.000 Assistência ao Menor
1001.0824312101.034 Programa Sentinela (Convênio)

Destina-se a contratação de profissionais sendo pedagogos e psicólogos, por tempo determinado para atendimento ao menor em situação de risco.

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.4.00.00 Despesas de Custeio
3.4.90.00 Aplicações Diretas
3.4.90.30 Material de Consumo R$ 2.170.00
3.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 21.700.00
TOTAL A SUPLEMENTAR R$ 23.870.00

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

1001.0824412201.023 Lavouras Comunitárias
4.5.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 23.870,00
TOTAL A ANULAR R$ 23.870.00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno - RO., 12 de julho de 2001.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol - Prefeita Municipal